



REQUERIMENTO 055/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Em atenção à resposta encaminhada por meio do Ofício nº 205/2026, referente ao detalhamento das metas físicas e financeiras constantes do Projeto de Lei nº 24/2026, requerer esclarecimentos complementares.

Após análise da documentação encaminhada, verificou-se que, embora tenham sido apresentadas as respectivas metas financeiras, as metas físicas encontram-se zeradas, impossibilitando a adequada avaliação das ações, programas e projetos previstos para o exercício de 2027.

Diante do exposto, requer-se:

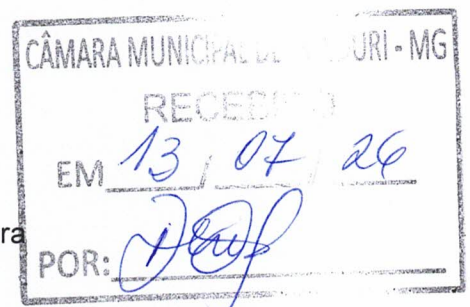
O encaminhamento das metas físicas devidamente detalhadas;

A apresentação das informações de forma que possibilite a análise e acompanhamento pelo Poder Legislativo e pela população, observando os princípios da transparência e do planejamento da gestão pública.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como assegurar a observância dos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha - Vereadora



PROTÓCOLO
Denise Daniel Quirino
Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Minduri